



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

Ofício nº 042/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 1º de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 030, de 1º de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 030/2025: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 937.552,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta dois reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391
927

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.08.04 15:42:15
-03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

MENSAGEM Nº 032/2025

Ouro Verde do Oeste, 1º de agosto de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 937.552,00 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Executivo.

A abertura de suplementação na Secretaria Municipal de Finanças, se objeta para a devolução de saldo residual de convênio firmado com a Secretaria do Estado de Agricultura e Pecuária – SEAB, qual objeto foi a aquisição de um trator agrícola.

No que se refere ao reforço orçamentário na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, se justifica para aquisição de notebooks para o âmbito das Escolas Municipais, que auxiliará os professores no preparo das aulas e atividades desenvolvendo a qualidade da educação no Município.

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a suplementação é necessária para aquisição de implementos agrícolas, para dar suporte e ampliar os serviços prestados para os produtores rurais do Município.

A abertura de suplementação na Secretaria de Assistência Social, se objeta para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, além das manutenções de entidades que prestam atendimentos e auxílios as pessoas em vulnerabilidade.

A suplementação na Administração Geral do Município se justifica para os pagamentos do PASEP, para manter em dia a regularidade nos pagamentos dessas contribuições, conforme previsto pela legislação vigente.

A suplementação para a amortização da dívida tem por objetivo garantir o pagamento dos juros sobre a dívida contraída por meio de contratos de firmados para investimentos e, infraestrutura e serviços essenciais à população. Em complemento à amortização dos juros, é necessária a suplementação para o pagamento do principal da dívida contratual. Este valor assegura o cumprimento das obrigações do Município perante as instituições financeiras, evitando encargos adicionais e o acúmulo de débitos.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedoeste.atende.net

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:059283

91927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2025.08.04 10:44:06

-03'00'



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 937.552,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta dois reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 937.552,00 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)

--- - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 20.000,00

Fonte: 1092 - CONV. 27/24 -SEAB - AQUIS TRATOR

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1 - Departamento de Educação

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

338 - 3190.94.00 - Indenizações e restituições R\$ 50.000,00

Fonte: 000

12.0361.0014.147 - Manutenção da merenda escolar

429 - 3390.32.00 - Material, bem ou serviço de distr. grat R\$ 30.000,00

Fonte: 115 - PNAE

12.0361.0014.187 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião

829 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 14.000,00

Fonte: 10184 - Emenda Padovani/sala aula ss

12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação

449 - 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 60.000,00

Fonte: 103

455 - 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 70.000,00

Fonte: 104

438 - 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 20.000,00

Fonte: 000

819 - 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 6.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 10196 - Conv. Aquis. 25 kit Chromebook

2 - *Departamento de Cultura*

13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura

533 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros R\$ 6.600,00

Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura

003 - *Departamento de Esportes*

27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos

549 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 000

– 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

10199 - Fundo mun. esporte – 47.252,00

– 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros R\$ 17.252,00

10199 - Fundo mun. esporte

803 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00

Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

671 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 50.000,00

Fonte: 000

831 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 30.000,00

Fonte: 11078 - Emenda Sperafico/equip

621 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 34.700,00

Fonte: 10164 – conv. 941493/2023 - equip. agrícolas - fahui

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - *Fundo Municipal de Assistência Social*

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

658 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens R\$ 95.000,00

Fonte: 1023 - BLPSBFNAS

659 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 12.000,00

Fonte: 1023 - BLPSBFNAS

662 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 40.000,00

Fonte: 1023 - BLPSBFNAS

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

665 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 2.000,00

Fone: 9344 - CAD SUAS

666 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 4.000,00

Fonte: 9344 - CAD SUAS

004 - *Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa*

08.0241.0012.139 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

--- - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 28.000,00

Fonte: 9004 - Programa Viaja Mais 60 Fase



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.0122.0001.82 - Contribuição ao Pasesp

756 – 3390.47.00 - Obrigações tributárias

R\$ 100.000,00

Fonte: 000

28.0843.0001.85 - Amortização de Dívidas

759 - 3290.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato

R\$ 145.000,00

Fonte: 000

760 – 4690.71.00 - Principal da dívida contratual

R\$ 8.000,00

Fonte: 000

28.0846.0001.83 - Encargos Gerais do Município

761 – 3390.91.00 - Sentenças judiciais

R\$ 30.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais).
- Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 6.125,70 (seis mil, cento e vinte e cinco reais, setenta centavos).
- Fonte: 10164 – Conv. 941493/2023 - Equip. Agrícolas – Fahir, no valor de R\$ 30.602,79 (trinta mil, seiscentos e dois reais, setenta e nove centavos).

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 9004 - Programa Viaja Mais 60 Fase, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo R\$ 25.000,00 na receita 1729.51.01.06.00 e R\$ 3.000,00 na receita 1321.01.01.96.00.
- Fonte: 115 - PNAE, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na receita 1714.52.01.00.
- Fonte: 10184 - Emenda Padovani/sala aula ss, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na receita 1321.01.01.92.00.
- Fonte: 10196 - Conv. Aquis. 25 kit Chromebook, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na receita 1321.01.01.86.00.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais, trinta centavos) na receita 1321.01.01.80.00.
- Fonte: 10199 - Programa Fundo do Esporte, no valor de R\$ 47.252,00 (quarenta sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais) sendo na R\$ 5.000,00 na receita 1321.01.01.99.00 e R\$ 42.252,00 na receita 1729.99.01.03.00.
- Fonte: 11078 - Emenda Sperafico/equip, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na receita 1321.01.01.91.00.
- Fonte: 1023 - BLPSBFNAS, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na receita 1716.50.01.03.00.
- Fonte: 9344 - Programa CAD SUAS, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na receita 1716.50.01.05.00.00.
- Fonte: 1092 - CONV. 27/24 -SEAB - AQUIS TRATOR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na receita 1321.01.01.90.00.
- Fonte: 10164 – Conv. 941493/2023 - Equip. Agrícolas – Fahir, no valor de R\$ 4.097,21 (quatro mil, noventa e sete reais, vinte e um centavos) na receita 1321.01.01.76.00

III - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

0004.0122.0003.94 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)

28 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 37.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0003.98 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)

70 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana

124 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 100.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0365.0014.149 - Manutenção do FUNDEB

504 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens R\$ 20.000,00

Fonte: 103

505 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 5.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

405 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço R\$ 14.000,00

Fonte: 103

12.0361.0008.37 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e 330 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar

390 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens R\$ 10.000,00

Fonte: 103

391 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 2.600,00

Fonte: 103

392 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis R\$ 1.000,00

Fonte: 103

395 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 100,00

Fonte: 103

12.0361.0014.147 - Manutenção da merenda escolar

427 – 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros R\$ 600,00

Fonte: 103

12.0365.0014.68 – Man. do Centro Mun. de Educ. Infantil - CMEI Dedinho Verde e Manutenção

490 – 3190.16.00 - Outras despesas variáveis R\$ 100,00

Fonte: 103

494 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

349 – 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 1.200,00

Fonte: 103

356 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 5.000,00

Fonte: 103

357 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens R\$ 20.000,00

Fonte: 104

358 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.67 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião

374 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 400,00

Fonte: 103

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica
660 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 80.000,00
Fonte: 1023
661 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros R\$ 45.000,00
Fonte: 1023

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927 DIERINGS:05928391927
391927 Dados: 2025.08.04
10:43:02 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR